

TIRA-DÚVIDAS SOBRE A ETAPA ESCOLAR – PARA DIRETORES(AS)

Perguntas e respostas sobre a organização da Etapa Escolar da 8ª Edição da Olimpíada para Professores de Língua Portuguesa (OPLP): da constituição da Comissão Julgadora Local à inserção dos Relatos no portal da OPLP

1. Quem deve criar a Comissão Julgadora Local?

O(a) diretor(a) da escola. Toda unidade de ensino que tenha professores(as) devidamente inscritos(as) na 8ª Edição da OPLP deve instituir a Comissão Julgadora Local.

2. Quantos avaliadores(as) devem compor a Comissão?

A Comissão deve ter 3 (três) ou 5 (cinco) avaliadores(as).

3. Quem pode ser avaliador(a)?

Podem participar professores(as) de Língua Portuguesa que não estejam inscritos(as) na 8ª Edição da OPLP ou representantes da comunidade escolar que, quando possível, sejam reconhecidos pelo domínio da Língua Portuguesa. Exemplos: familiares de estudantes, representantes discentes, professores(as) aposentados(as), repentistas, contadores(as) de histórias, jornalistas, escritores(as) e poetas.

4. Um(a) professor(a) inscrito(a) na 8ª Edição da OPLP pode ser avaliador(a)?

Não. Professor(a) participante da 8ª Edição da OPLP não pode integrar Comissão Julgadora como avaliador(a), nem mesmo em outra escola, em razão de conflito de interesse.

5. Quem escolhe o(a) presidente da Comissão?

O(a) diretor(a) da escola. A presidência pode ser exercida por qualquer integrante da Comissão, inclusive pelo(a) próprio(a) gestor(a) escolar.

6. Depois de criada a Comissão, qual é o próximo passo?

O(a) presidente da Comissão deve informar ao(à) diretor(a) um endereço de e-mail que será utilizado para receber os trabalhos dos(as) professores(as).

7. É necessário criar um e-mail específico para a Comissão?

Não obrigatoriamente. Pode ser criado um e-mail específico para os trabalhos da Comissão Julgadora Local ou pode ser utilizado um e-mail disponibilizado pela direção da escola, desde que seja de livre acesso para a realização dos trabalhos da Comissão.

8. Quem informa esse e-mail aos(às) professores(as)?

O(a) diretor(a) da escola deve disponibilizar o endereço de e-mail aos(às) professores(as) da sua unidade de ensino inscritos(as) na 8ª Edição da OPLP.

9. O que deve constar no e-mail que o(a) professor(a) irá enviar para a Comissão?

No corpo do e-mail deve constar a **identificação do(a) participante**, com os seguintes dados: **nome completo e CPF** do(a) professor(a); **ano escolar** (6º, 7º, 8º ou 9º); e a **categoria** (poema, crônica, biografia ou artigo de opinião). Deve constar também o **link da gravação do Relato de Prática em formato de vídeo**. Além disso, ao e-mail deve ser anexado um **único arquivo em PDF contendo o Relato de Prática e as Evidências Pedagógicas 1 e 2**.

10. O que a Comissão faz depois de receber o material?

Primeiro, o(a) presidente da Comissão deve **verificar se o material atende aos requisitos da 8ª Edição da OPLP** e preencher a **Ficha de Conferência** de cada professor(a). Na sequência, o(a) presidente **repassa o arquivo em PDF contendo o Relato de Prática e as Evidências Pedagógicas 1 e 2**, somente dos(as) professores(as) classificados(as), para os(as) demais integrantes da Comissão. Cada avaliador(a), individualmente, deve **analisar o Relato de Prática** e preencher a **Ficha de Avaliação**. Após isso, o(a) presidente da Comissão deve recolher as Fichas de Avaliação e **preencher a Ata dos Trabalhos da Comissão Julgadora**. Finalizados os trabalhos da Comissão, o(a) presidente envia o **arquivo em PDF contendo a Ata**, juntamente com o **arquivo em PDF contendo o Relato de Prática** e o **link da gravação do Relato de Prática em formato de vídeo** do(a) professor(a) selecionado(a) – **que ficou em primeiro lugar** – em cada categoria para o(a) diretor(a) da escola.

11. O que o(a) diretor(a) faz depois de receber os documentos da Comissão?

O(a) diretor(a) deve inserir o **arquivo em PDF contendo a Ata**, o **arquivo em PDF contendo o Relato de Prática** e o **link da gravação do Relato de Prática em formato de vídeo** do(a) professor(a) selecionado(a) – **que ficou em primeiro lugar** – em cada categoria no Portal da OPLP. Na área do(a) diretor(a) no Portal há um local específico para inserir o arquivo da Ata, o arquivo do Relato de Prática e o link da gravação.

12. Onde tirar outras dúvidas?

Com a equipe de Coordenação da 8ª OPLP:

WhatsApp: **(86) 99828-6286**

E-mail: oplp@ufpi.edu.br